



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35813

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/11/2023

EDITAL NÚMERO: 19 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0008041-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

159/2023 - COMUNICADO DE PREVISÃO DE REGISTROS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CAPAS MODULARES PARA COLETES BALÍSTICOS

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.891.250,00

Item 1 - 0515.0870.000263

CAPAS MODULARES PARA COLETES BALÍSTICOS

QUANTIDADE: 9.250,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 745,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CAPAS PARA COLETES BALÍSTICOS - **COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 100% POLIAMIDA; **GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO:** 246 G/M²; **TIPO DE CAPA EXTERNA DE COLETE BALISTICO:** MODULAR; **GÊNERO:** UNISSEX; **EMPREGO DA CAPA EXTERNA:** TÁTICA; **TIPO DE BOLSOS:** EMBUTIDO; **APLICAÇÃO DE BRASÕES OU BANDEIRAS:** NÃO; **CORES:** CINZA BM; **LAUDOS DE COLORIMETRIA CEILAB:** SIM; **COR CEILAB DELTA E MÁXIMO:** D65/10 1,5 - A/10 1,5 - TL84/10 1,5; **POSSUI DESENHO TÉCNICO:** NÃO; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1:** CAPA TÁTICA EXTERNA MODULAR PARA COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. 1. TECIDO E COR (CAPA EXTERNA MODULAR E ACESSÓRIOS): 1.1. A CAPA EXTERNA MODULAR PARA COLETE DE PROTEÇÃO BALISTICA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA M.O.L.L.E. (MODULAR LIGHTWEIGHT LOAD-CARRYING EQUIPMENT), COM PARTES EXTERNAS, FRONTAL E DORSAL CONFECCIONADAS EM TECIDO DE POLIAMIDA COM 500 DENIER RIP STOP; 1.2. TODO O TECIDO EM POLIAMIDA COM 500 DENIER DEVE TER ACABAMENTO INTERNO EM RESINA DE TEFLON, PVC, PU OU ACRÍLICO RESISTENTE A HIDROLISE; 1.3. A COR DA CAPA TÁTICA PARA COLETE BALISTICO E DOS ACESSÓRIOS SERÁ O CINZA BM, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 2. 2. BOLSOS INTERNOS PARA PAINÉIS BALÍSTICOS E PLACAS BALÍSTICAS: 2.1. TANTO NA PARTE FRONTAL QUANTO NA PARTE DORSAL DA CAPA PARA COLETE BALÍSTICO DEVERÁ HAVER UM BOLSO INTERNO PARA A COLOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS PAINÉIS BALÍSTICOS E OUTRO PARA A COLOCAÇÃO DE PLACAS BALÍSTICAS; 2.2. O BOLSO DESTINADO ÀS PLACAS BALÍSTICAS DEVE SER INTERNO MEDINDO 330 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, FECHADO POR UM TIRANTE DE POLIAMIDA DE 50 MM DE LARGURA POR 200 MM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA EXTREMIDADE UM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO (GANCHO E ARGOLA) PARA PODER TRAVAR O TIRANTE, O FECHO DE CONTATO GANCHO E O FECHO DE CONTATO ARGOLA TERÃO 50 MM DE LARGURA POR 100 MM DE COMPRIMENTO, NA COR DA CAPA; 2.3. O BOLSO DESTINADO AOS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÁ TER O DIMENSIONAL CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 11 E CAPÍTULO 12, SENDO FECHADO POR UM ZÍPER DE NYLON COM DENTES FINOS, NA COR DA CAPA, QUE TERÁ O COMPRIMENTO DE TODA A EXTENSÃO DA LARGURA DA CAPA, CONFORME CADA TAMANHO, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 11, MEDIDA L3 E CAPÍTULO 12, MEDIDA P3; 3. TIRANTES DE POLIAMIDA (TIRAS MODULARES NO PADRÃO MOLLE): 3.1. A CAPA DEVE TER EM TODA A SUA EXTENSÃO, HORIZONTALMENTE, TIRANTES DE POLIAMIDA COM 25 MM DE LARGURA, COM ESPAÇAMENTO ENTRE SI DE 25 MM; 3.2. OS TIRANTES DE POLIAMIDA DESCRITOS NO ITEM "3.1" DEVERÃO SER FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 38 MM. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 3.3. OS TIRANTES DE POLIAMIDA DESCRITOS NO ITEM "3.1" DEVERÃO SER NA COR DA CAPA E ATENDER AS CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 6.4. MÓDULOS DE TIRANTES DE POLIAMIDA (SISTEMA DE REGULAGENS NOS OMBROS): 4.1. A CAPA FRONTAL DEVE TER UM MÓDULO DE TIRANTES DE POLIAMIDA DE 50 MM DE LARGURA POR 380 MM DE COMPRIMENTO SENDO QUE ESTE TIRANTE SERÁ FIXADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DIREITA E ESQUERDA DE FORMA CENTRALIZADA, COM COSTURA EMBUTIDA E DOIS TRAVETES DE SEGURANÇA DE 10 MM DE LARGURA POR 2 MM DE ESPESSURA, E OUTRO MÓDULO DE TIRANTES DE POLIAMIDA NA CAPA DORSAL; 4.2. A CAPA DORSAL DEVE TER 2 (DUAS) ALÇAS, COMPOSTA DE UM TIRANTE DE POLIAMIDA DE 50 MM DE LARGURA POR 140 MM DE COMPRIMENTO, DOBRADO NA METADE, FICANDO AO MEIO UMA FIVELA DE NYLON, NA COR DA CAPA, COM TRÊS ALÇAS, COM MEDIDAS INTERNAS DE 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, ONDE ELE SERÁ



PRESO PELA ALÇA DO MEIO. 4.3. A FIXAÇÃO DESTAS ALÇAS NA CAPA DORSAL SE DARÁ NA PARTE SUPERIOR DIREITA E ESQUERDA DA CAPA FIXADA COM UMA COSTURA EM FORMA DE QUADRADO E UM X NO MEIO A 50 MM DA BORDA SUPERIOR E 20 MM DA BORDA LATERAL; 4.4. OS MÓDULOS DE POLIAMIDA DEVEM PERMITIR REGULAGENS E AJUSTES INDEPENDENTES DE ALTURA DA CAPA. 4.5. OS TIRANTES DE POLIAMIDA DESCRITOS NO ITEM "4.1" DEVERÃO SER NA COR DA CAPA. 5. PROTEÇÃO (LUVAS) DOS TIRANTES DE POLIAMIDA (SISTEMA DE REGULAGENS E AJUSTE NOS OMBROS): 5.1. OS TIRANTES DE POLIAMIDA PARA REGULAGEM DOS OMBROS DEVEM TER UMA PROTEÇÃO (LUVAS); 5.2. A PROTEÇÃO (LUVAS) DOS TIRANTES DE POLIAMIDA DEVE: 5.2.1. TER 210 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO; 5.2.2. SER CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO DE POLIAMIDA COM 500 DENIER RIP STOP; 5.2.3. TER UM BOLSO PARA COLOCAR O ACOLCHOAMENTO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (E.V.A.), QUE DEVE SER CENTRALIZADO E FIXADO INTERNAMENTE ENTRE OS DOIS TECIDOS DESCRITOS NO ITEM "5.2.2", MEDINDO 80 MM DE LARGURA POR 180 MM DE PROFUNDIDADE, O BOLSO DEVE SER FECHADO POR SISTEMA DE FECHO DE CONTATO (GANCHO E ARGOLA) PARA O FECHAMENTO DO BOLSO, O FECHO DE CONTATO GANCHO E O FECHO DE CONTATO ARGOLA TERÃO 60 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA; 5.2.4. TER UM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO (GANCHO E ARGOLA) DE 50 MM DE LARGURA E 180 MM DE ALTURA, COM O BOLSO VOLTADO PARA CIMA, OS FECHOS DE CONTATO ARGOLA E GANCHO DEVE SER FIXADO VERTICALMENTE NA EXTREMIDADE DIREITA DE CADA FACE DA LUVAS; 5.2.5. O ACOLCHOAMENTO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (E.V.A.), DEVE MEDIR 150 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 3 MM; 5.2.6. OS FECHOS DE CONTATO DESCRITOS NOS ITENS "5.2.3." E "5.2.4." DEVERÃO SER NA COR DA CAPA; 5.2.7. TER NA PARTE SUPERIOR EXTERNA UM SISTEMA MODULAR COMPOSTO DE 4 (QUATRO) TIRANTES DE POLIAMIDA DE 25 MM DE LARGURA POR 60 MM DE COMPRIMENTO, SENDO DOIS FIXADOS NAS EXTREMIDADES E OS OUTROS DOIS DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 1, FIGURA 1.1. 6. CAPA FRONTAL E CAPA DORSAL: 6.1. ENTRE A PARTE EXTERNA E INTERNA DAS CAPAS FRONTAL E DORSAL, DEVE EXISTIR ESPAÇO PARA OS PAINÉIS BALÍSTICOS E UM BOLSO ESPECÍFICO PARA AS PLACAS RÍGIDAS; 6.2. A RETENÇÃO DAS PLACAS SERÁ FEITA POR ENVELOPAMENTO; 6.3. O FECHAMENTO DA BASE DA CAPA TÁTICA PARA COLETE BALÍSTICO, NA FACE INTERNA, DEVE SER EFETUADO ATRAVÉS DE ZÍPER DE NYLON, AMBIDESTRO (COM DOIS CURSORES) NA COR DA CAPA, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 4; 7. CAPA FRONTAL: 7.1. NA FACE EXTERNA DA CAPA FRONTAL, NA PARTE SUPERIOR, 25 MM ABAIXO DA GOLA, DEVE SER APLICADO UM BOLSO CENTRALIZADO EMBUTIDO COM ZÍPER DE NYLON, NA COR DA CAPA, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 4, ESTE BOLSO TEM O TAMANHO DE 145 MM DE COMPRIMENTO POR 125 MM DE PROFUNDIDADE; 7.2. LOGO ABAIXO DO BOLSO DEVE TER UM CONJUNTO DE 3 (TRÊS) TIRANTES DE POLIAMIDA E 2 TIRAS DE FECHO DE CONTATO ARGOLA NA COR DA CAPA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 7.2.1. LOGO ABAIXO DO BOLSO COM ZÍPER TERÁ UM FECHO DE CONTATO ARGOLA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO; 7.2.2. NA SEQUÊNCIA ABAIXO, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA REVESTIDO POR FECHO DE CONTATO ARGOLA, AMBOS DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 7.2.3. ABAIXO TERÁ UM FECHO DE CONTATO ARGOLA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO; 7.2.4. NA SEQUÊNCIA ABAIXO, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA REVESTIDO POR FECHO DE CONTATO ARGOLA, AMBOS DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 7.2.5. NA SEQUÊNCIA A 25 MM ABAIXO DO ÚLTIMO TIRANTE, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA. 8. TAMPA (ABA DA PARTE INFERIOR DA FACE EXTERNA DA CAPA FRONTAL): 8.1. A CAPA FRONTAL DEVE TER, NA PARTE INFERIOR DA FACE EXTERNA, UMA ABA (TAMPA); 8.2. A ABA (TAMPA) DEVE TER SEU PONTO DE FIXAÇÃO NA PARTE SUPERIOR COM DOIS TRAVETES (COSTURA ELETRÔNICA) DE 25 MM DE COMPRIMENTO POR 2 MM DE ALTURA UM EM CADA EXTREMIDADE SUPERIOR, E TERÁ 210 MM DE COMPRIMENTO E 310 MM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P, M, G E GG DA CAPA TÁTICA PARA COLETE BALÍSTICO; 8.3. NO LADO EXTERNO (FRONTAL) DA ABA (TAMPA), DEVE SER FIXADO UM CONJUNTO DE 4 (QUATRO) TIRANTES DE POLIAMIDA NA COR DA CAPA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 8.3.1. TIRANTES DE 25 MM DE LARGURA; 8.3.2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 38 MM; 8.3.3. TER 25 MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE CADA LINHA HORIZONTAL; 8.3.4. POSSUIR COMPRIMENTO DE, NO MÁXIMO, 310 MM; 8.3.5. A COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA. 8.4. A ABA (TAMPA) DEVE TER, NO LADO INTERNO, FECHO DE CONTATO GANCHO MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA; 8.5. NO TECIDO FRONTAL DA CAPA PARA COLETE BALÍSTICO, CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO DE POLIAMIDA COM 500 DENIER, NO QUAL A ABA ESTÁ FIXADA, DEVE DE FORMA PARALELA E SIMETRICAMENTE ABAIXO AO FECHO DE CONTATO GANCHO DO ITEM "8.4.", DEVERÁ SER COSTURADO UM FECHO DE CONTATO ARGOLA MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA, DE MODO QUE PROPORCIONE O CORRETO FECHAMENTO DA ABA (TAMPA); 8.6. NA FACE EXTERNA DA TAMPA, NA PARTE INFERIOR, DEVERÁ EXISTIR UMA ALÇA (PUXADOR DA TAMPA). 8.6.1. O PUXADOR DA TAMPA DEVE SER FIXADO NA EXTREMIDADE DE FORMA CENTRALIZADA NA TAMPA E CONFECCIONADA EM TIRANTE DE POLIAMIDA MEDINDO 160 MM DE COMPRIMENTO; 8.6.2. A FITA DE POLIAMIDA DE QUE TRATA O ITEM "8.7.1." DEVE TER 25 MM DE LARGURA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 6; 9. BOLSO FRONTAL LATERAL: 9.1. DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE A CAPA, A 50 MM DE DISTÂNCIA DA LATERAL E A 80 MM DE DISTÂNCIA DA PARTE INFERIOR DA CAPA SERÁ FIXADO UM ZÍPER DE NYLON DE 180 MM, NA COR DA CAPA, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 4, QUE DARÁ ACESSO AO BOLSO FRONTAL LATERAL, DESTINADO A GUARDAR O CONJUNTO DE ALTA VISIBILIDADE; 9.2. O BOLSO SERÁ DE TECIDO DE POLIAMIDA DUPLO COM A ALTURA DE 200 MM E A LARGURA SERÁ PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAPA, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 11, MEDIDA L3, E PRESO NA LATERAL DA CAPA; 9.3. ESTE BOLSO SERÁ COLOCADO ENTRE O BOLSO DE PLACA RÍGIDA E O ESPAÇO PARA A COLOCAÇÃO DA PLACA BALÍSTICA. 10. CAPA DORSAL: 10.1. NA FACE EXTERNA DA CAPA DORSAL, NA PARTE SUPERIOR, ABAIXO DA ALÇA DE RESGATE DEVERÃO SER APLICADAS 7 (SETE) TIRANTES DE POLIAMIDA E 3 (TRÊS) TIRAS DE FECHO DE CONTATO ARGOLA NA COR DA CAPA; 10.2. OS 3 (TRÊS) PRIMEIROS TIRANTES DE POLIAMIDA E AS 3 (TRÊS) TIRAS DE FECHO DE CONTATO ARGOLA SEGUIRÃO A SEGUINTE ORDEM E TAMANHO: 10.2.1. LOGO ABAIXO DA ALÇA DE RESGATE, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA REVESTIDO POR FECHO DE CONTATO ARGOLA, AMBOS DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 10.2.2. ABAIXO TERÁ UM FECHO DE CONTATO ARGOLA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO; 10.2.3. NA SEQUÊNCIA ABAIXO, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA REVESTIDO POR FECHO DE CONTATO ARGOLA, AMBOS DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 10.2.4. ABAIXO TERÁ UM FECHO DE CONTATO ARGOLA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO; 10.2.5. NA SEQUÊNCIA ABAIXO, TERÁ UM TIRANTE DE POLIAMIDA REVESTIDO POR FECHO DE CONTATO ARGOLA, AMBOS DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA ELETRÔNICA MODELO TRAVETE A CADA 38 MM, A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 10.2.6. ABAIXO TERÁ UM FECHO DE CONTATO ARGOLA DE 25 MM DE LARGURA POR 310 MM DE COMPRIMENTO. 10.3. A ÁREA ESPECIFICADA NO ITEM "10.2." TERÁ 150 MM DE LARGURA E 310 MM DE COMPRIMENTO; 10.4. ABAIXO DA ÁREA DESCRITA NO ITEM "10.3." TERÃO 4 (QUATRO) TIRANTES DE POLIAMIDA DE 25 MM DE ALTURA PELO COMPRIMENTO DA CAPA, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 12, MEDIDA P3, SENDO ESTE COMPRIMENTO ATÉ 10 MM ANTES DA BORDA LATERAL DA CAPA. ESTES 4 TIRANTES DE POLIAMIDA SEGUIRÃO A SEGUINTE APLICAÇÃO: 10.4.1. TIRANTE DE 25 MM DE LARGURA; 10.4.2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 38 MM; 10.4.3. TER 25 MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE CADA LINHA HORIZONTAL; 10.4.4. COMPRIMENTO CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 12, MEDIDA P3, SENDO ESTE COMPRIMENTO ATÉ 10 MM ANTES DA BORDA LATERAL DA CAPA; 10.4.5. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA. 10.5. NAS ABAS SUPERIORES DA CAPA DORSAL, DEVERÃO SER FIXADOS 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMIDA COM 50 MM DESCRITAS NO ITEM "4."; 11. ABAS LATERAIS DA CAPA DORSAL: 11.1. A CAPA DORSAL DEVE APRESENTAR ABAS LATERAIS NAS PARTES INFERIORES, QUE SÃO A CONTINUAÇÃO DA CAPA DORSAL, COM COSTURAS DE LIGAÇÃO (LADO DIREITO E LADO ESQUERDO); 11.2. AS ABAS LATERAIS SERÃO FIXADAS NA CAPA DORSAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ELÁSTICO EMBUTIDO COM LIMITADOR DE CURSO EM TECIDO PLANO; 11.3. O SISTEMA DE ELÁSTICO EMBUTIDO SERÁ COMPOSTO POR 3 (TRÊS) ELÁSTICOS DUPLOS EM CADA LADO, MEDINDO 50 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, NA COR DA CAPA, DE MODO QUE GARANTA AJUSTE AO MOVIMENTO DO CORPO; 11.4. NAS FACES EXTERNAS DAS ABAS LATERAIS, DEVE ESTAR FIXADO A UM CONJUNTO DE 4 (QUATRO) TIRANTES DE POLIAMIDA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 11.4.1. TER 25 MM DE LARGURA; 11.4.2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 38 MM; 11.4.3. TER 25 MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE CADA LINHA HORIZONTAL. 11.4.4. TER 85 MM DE COMPRIMENTO; 11.5. O INÍCIO DOS TIRANTES DESCRITOS NOS ITENS "11.4." SE DARÁ A 20 MM DA COSTURA DE UNIÃO DO SISTEMA DE ELÁSTICO COM AS ABAS LATERAIS DA CAPA DORSAL; 11.6. NAS EXTREMIDADES DAS ABAS LATERAIS DA CAPA DORSAL, NAS FACES INTERNAS, DEVE SER FIXADO UM FECHO DE CONTATO GANCHO; 11.7. NAS EXTREMIDADES DAS ABAS LATERAIS, DA CAPA DORSAL NAS FACES EXTERNAS, DEVE SER FIXADO UM FECHO DE CONTATO ARGOLA; 11.8. O COMPRIMENTO DAS ABAS LATERAIS IRÁ ACOMPANHAR A VARIAÇÃO DE TAMANHO DESCRITA NO ITEM "11.4.4."; 11.9. A LARGURA DOS ITENS "11.6." E "11.7." DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 90 MM CADA UMA. 11.10. ALÇAS PARA ABERTURA DAS ABAS LATERAIS, COMPOSTA POR UM TIRANTE DE POLIAMIDA DE 25 MM DE ALTURA POR 60 MM, DOBRADO AO MEIO, FORMANDO UMA ALÇA DE 30 MM, SENDO FIXADO NA ABA DIREITA, NA EXTREMIDADE SUPERIOR DIREITA, E NA ABA ESQUERDA, NA EXTREMIDADE INFERIOR ESQUERDA CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 1, FIGURA 1.2. 12. ALÇA DE RESGATE: 12.1. NA FACE EXTERNA DA CAPA DORSAL, NA PARTE SUPERIOR, DEVERÁ EXISTIR UMA ALÇA DE RESGATE; 12.2. A ALÇA DE RESGATE DEVE SER FIXADA NAS EXTREMIDADES DE FORMA CENTRALIZADA NO COLETE E CONFECCIONADA EM TIRANTE DE POLIAMIDA, SENDO QUE SEU TAMANHO ESTÁ NA TABELA DE MEDIDAS CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 12, MEDIDA P9; 12.3. A FITA DE POLIAMIDA DE QUE TRATA O ITEM "12.2." DEVE TER 50 MM DE LARGURA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 7; 13. FACES INTERNAS TERMOMOLDADAS: 13.1. NAS FACES INTERNAS (VOLTADAS PARA O CORPO DO USUÁRIO) DA CAPA TÁTICA PARA COLETE BALÍSTICO DEVE TER EM SUA SUPERFÍCIE INCORPORADA UM RECARTEILHADO. ESTE RECARTEILHADO DEVERÁ SER PROPORCIONAL AOS TAMANHOS



DAS CAPAS CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 15, SENDO QUE SUAS BORDAS SERÃO NO MESMO TECIDO DA CAPA EXTERNA; 13.2. O RECARTEILHADO DEVE SER FORMADO POR UMA SUPERFÍCIE SOBRESSALIENTE REGULARMENTE ESPAÇADA, ALINHADA EM FILEIRAS E COLUNAS, DE MODO QUE SE FORMEM RELEVOS TERMOMOLDADOS; 13.3. OS RELEVOS DO ITEM "13.2" DEVERÃO TER ENTRE 12 MM E 12,6 MM NA SUA BASE E SE REPETIRÃO A CADA 10 MM E 10,5 MM; 13.4. OS MATERIAIS DOS ITENS "13.2" E "13.3" DEVERÃO SER PRODUZIDOS EM ESPUMA ANISOTRÓPICA E RECOBERTOS POR TECIDO SINTÉTICO (100% POLIÉSTER); 13.5. TAL ESTRUTURA DEVE DIMINUIR A TEMPERATURA ENTRE O CORPO DO USUÁRIO E A CAPA TÁTICA, PREFERENCIALMENTE POR ESTRUTURA TERMOMOLDADA, COM RELEVOS QUE TENHAM RESISTÊNCIA PARA O USO DIUTURNO E EM ALINHAMENTO SIMÉTRICO FORMANDO CORREDORES AO LONGO DOS VÃOS, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR EM UM ÂNGULO DE 90 GRAUS SOBRE A POSIÇÃO DO CORPO DO USUÁRIO; 13.6. AS ESTRUTURAS DESCRITAS NOS ITENS "13.2" E "13.3" ESTARÃO ESPALHADAS POR TODO O TECIDO EM CONTATO COM O CORPO DO POLICIAL, COM EXCEÇÃO DAS EXTREMIDADES, QUE DEVERÃO SER CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA FACE EXTERNA (RESISTÊNCIA MECÂNICA), DE MODO QUE FORME UM ENVELOPE PARA INSERÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS; 13.7. O FORRO TERMOMOLDADO DEVE ATENDER TAMBÉM ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 3. 14. ACESSÓRIOS: 14.1. CONJUNTO DE ALTA VISIBILIDADE: 14.1.1. SERÁ COMPOSTO PELAS SEGUINTE PARTES: 14.1.1.1. PAINEL FRONTAL FORMADO POR UM RETÂNGULO DE FAIXA REFLETIVA MICROPRISMÁTICA NA COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE, MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA, QUE DEVE SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO. NO VERSO SERÁ COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO GANCHO MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA, EM TODO O CONTO RNO DO PAINEL FRONTAL TERÁ UM ACABAMENTO COMPOSTO POR UM VIÉS DE POLIAMDA NA COR AMARELO LIMÃO DE 10 MM DE LARGURA. NA PARTE FRONTAL, NA FAIXA REFLETIVA SUPERIOR DE FORMA CENTRALIZADA, DEVERÁ TER UM FECHO DE CONTATO ARGOLA NA COR AMARELO LIMÃO NO TAMANHO DE 120 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, PARA AFIXAR A TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO; 14.1.1.2. PAINEL DORSAL FORMADO POR UM RETÂNGULO DE FAIXA REFLETIVA MICROPRISMÁTICA NA COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE, MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 150 MM DE LARGURA, COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS REFLETIVAS MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO. NO VERSO SERÁ COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO 3 (TRÊS) FECHOS DE CONTATO GANCHO MEDINDO 310 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. EM TODO O CONTO RNO DO RETANGULO TERÁ UM ACABAMENTO COMPOSTO POR UM VIÉS DE POLIAMDA NA COR AMARELO LIMÃO DE 10 MM DE LARGURA. NA PARTE FRONTAL, NAS FAIXAS REFLETIVAS SUPERIOR E NA DO MEIO DEVERÃO SER BORDADA DE FORMA CENTRALIZADA, NA COR PRETA, AS PALAVRAS "BRIGADA MILITAR", SENDO QUE A PALAVRA "BRIGADA" DEVE SER BORNADA NA FAIXA SUPERIOR E "MILITAR" NA FAIXA DO MEIO. AS PALAVRAS DEVEM TER AS SEGUINTE MEDIDAS, 30 MM DE ALTURA POR 165 MM DE COMPRIMENTO, CONFORME ANEXO ÚNICO CAPÍTULO 1, FIGURA 1.3.; 14.1.2. OS ACESSÓRIOS REFLETIVOS DEVERÃO ATENDER, O ANEXO ÚNICO CAPÍTULO 14; 14.2. BOLSO MODULAR PARA CARREGADOR DE FUZIL DUPLO: 14.2.1. A DIMENSÃO DO BOLSO MODULAR PARA CARREGADOR DE FUZIL DEVE SER DE: 14.2.1.1. 95 MM DE LARGURA; 14.2.1.2. 150 MM DE ALTURA; 14.2.1.3. 55 MM DE PROFUNDIDADE (ESPESSURA). 14.2.2. O BOLSO MODULAR DEVE TER DEBRUM DE GORGURÃO COM 12 MM, NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO E NA VOLTA DA BASE TRASEIRA; 14.2.3. DEVE TER UM BOLSO PRINCIPAL, O QUAL DEVE SER SUBDIVIDIDO EM DUAS PARTES IGUAIS DE MODO A CABEREM 2 (DOIS) CARREGADORES DE CAL. 5.56x45 MM OU 7.62x11 MM DO PADRÃO NATO MAGAZINE, FIXADOS POR MEIO DE ELÁSTICOS ROLIÇOS DE 3,5 MM, ENCAPADOS COM FIO 100% POLIÉSTER, CONTENDO PUXADORES CONFECCIONADOS POR TIRANTES DE POLIAMDA DE 25 MM CONFORME ANEXO ÚNICO CAPÍTULO 6; 14.2.4. A PARTE TRASEIRA DO BOLSO CONSISTE EM UMA BASE, QUE DEVE: 14.2.4.1. SER CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO DE POLIAMDA COM 500 DENIER RIP STOP MEDINDO 100 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA; 14.2.4.2. TER ACONDICIONADA ENTRE DUAS CAMADAS DE TECIDO UM ACOLCHOAMENTO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (E.V.A.), DE 5 MM MEDINDO 85 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA PARA DAR ESTRUTURAÇÃO AO BOLSO; 14.2.4.3. NA PARTE TRASEIRA DA BASE DEVE TER 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMDA NA HORIZONTAL, MEDINDO 25 MM DE ALTURA POR TODA A EXTENSÃO DA BASE NO SISTEMA M.O.L.L.E.. 14.2.4.3.1. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE, SENDO UMA EM CADA EXTREMIDADE E UMA NO CENTRO FORMANDO 2 (DOIS) MÓDULOS; 14.2.4.3.2. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 14.2.4.3.3. A FIXAÇÃO DO PRIMEIRO TIRANTE DEVE SER A 25 MM DA EXTREMIDADE SUPERIOR E O SEGUNDO TIRANTE DEVE SER A 25 MM ABAIXO DO PRIMEIRO TIRANTE; 14.2.4.4. NA PARTE TRASEIRA DA BASE DEVE TER 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMDA NA VERTICAL, MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 140 MM DE COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO DO PORTA CARREGADOR NA CAPA; 14.2.4.4.1. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS HORIZONTALMENTE, SENDO UMA EM CADA EXTREMIDADE; 14.2.4.4.2. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE COMPRIMENTO; 14.2.4.4.3. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR DIREITA E ESQUERDA; 14.2.4.4.4. NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS ITENS "14.2.4.4." DEVE SER COLOCADO UM BOTÃO DE PRESSÃO (PARTES CAPA E FÊMEA) MEDINDO 11 MM, NA COR DA CAPA EM MATERIAL NÃO FERROSO E AS PARTES PÉ E MACHO DEVE SER FIXADO NA BASE LOGO ABAIXO DOS TIRANTES, PROPORCIONANDO O PERFEITO FECHAMENTO; 14.2.4.5. NO FUNDO DO BOLSO, DE FORMA CENTRALIZADA, DEVE EXISTIR UM VAZADOR DE ÁGUA ATRAVÉS DE UM ILHÓS DE LATÃO. 14.2.5. NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO DEVE TER UM SISTEMA PARA RETENÇÃO E TRAVAMENTO DOS CARREGADORES, COMPOSTO POR 2 (DOIS) ELÁSTICOS E 2 (DOIS) PUXADORES DE POLIAMDA; 14.2.5.1. CADA PUXADOR SERÁ COMPOSTO POR UM TIRANTE DE POLIAMDA DE 25 MM DE ALTURA POR 140 MM, DOBRADO AO MEIO, SENDO REALIZADA MAIS UMA DOBRA COM AS EXTREMIDADES VOLTADAS PARA DENTRO FORMANDO DUAS ALÇAS, DE 20 MM DE ALTURA VOLTADAS PARA BAIXO, SENDO QUE A 20 MM DA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER UMA COSTURA ELETRÔNICA DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE MEDINDO 25 MM DE COMPRIMENTO POR 2 MM DE ALTURA, FORMANDO DUAS ALÇAS. 14.2.5.2. OS ELÁSTICOS DO SISTEMA DE RETENÇÃO E TRAVAMENTO DOS CARREGADORES DEVEM SER ROLIÇOS MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA; 14.2.5.3. DEVERÁ TER 3 (TRÊS) ALÇAS PARA FIXAÇÃO DOS ELÁSTICOS DO SISTEMA DE RETENÇÃO E TRAVAMENTO DOS CARREGADORES; 14.2.5.3.1. AS ALÇAS SERÃO COMPOSTA POR UM TIRANTE DE POLIAMDA DE 25 MM DE LARGURA POR 20 MM DE ALTURA, FORMANDO UMA ALÇA DE 10 MM; 14.2.5.3.2. AS ALÇAS DEVEM SER FIXADAS DE FORMA CENTRALIZADA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR DA BASE DO BOLSO, NA DIVISÓRIA DO BOLSO E NO BOLSO; 14.2.5.3.3. AS ALÇAS DEVEM SER FIXADAS ATRAVÉS DE COSTURA ELETRÔNICA DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE MEDINDO 25 MM DE COMPRIMENTO POR 2 MM DE ALTURA; 14.2.6. NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO DEVE TER UM SISTEMA PARA AJUSTE DOS CARREGADORES, COMPOSTO POR: 14.2.6.1. UM TIRANTE DE POLIAMDA DE 25 MM DE ALTURA POR 70 MM DE LARGURA, FIXADO LOGO ABAIXO DO DEBRUM DE FORMA CENTRALIZADA; 14.2.6.2. NA ALTURA DO DEBRUM EM CADA LADO, FIXADO JUNTO A BASE, DEVE TER UM TIRANTE DE POLIAMDA MEDINDO 10 MM DE ALTURA POR 90 MM DE COMPRIMENTO DORADO AO MEIO, FORMANDO UMA ALÇA DE 45 MM DE COMPRIMENTO, SENDO COLOCADO NO MEIO DA ALÇA UM REGULADOR DE ELÁSTICO DE ACETATO COM UM FURO, MEDINDO 15 MM DE LARGURA POR 25 MM DE ALTURA; 14.2.6.3. 2 (DOIS) ELÁSTICOS ROLIÇOS DE 3,5 MM, ENCAPADOS COM FIO 100% POLIÉSTER MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO; 14.2.7. NA FACE EXTERNA DO PORTA CARREGADOR, DEVE ESTAR FIXADO UM CONJUNTO DE 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMDA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 14.2.7.1. TER 25 MM DE LARGURA; 14.2.7.2. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE COM ESPAÇAMENTO A CADA 38 MM; 14.2.7.3. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE COMPRIMENTO; 14.2.7.4. TER 25 MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE CADA LINHA HORIZONTAL. 14.2.7.5. TER 165 MM DE COMPRIMENTO; 14.2.7.6. A FIXAÇÃO DO PRIMEIRO TIRANTE DEVE SER LOGO ABAIXO DO TIRANTE DO SISTEMA DE AJUSTE DOS CARREGADORES. 14.3. BOLSO MODULAR PARA RADIOTRANCEPTOR HT (HANDTALK): 14.3.1. DIMENSÕES DO BOLSO MODULAR PARA RADIO TRANCEPTOR HT (HANDTALK) DEVE SER DE: 14.3.1.1. 70 MM DE LARGURA; 14.3.1.2. 150 MM DE ALTURA; 14.3.1.3. 50 MM DE PROFUNDIDADE (ESPESSURA); 14.3.2. O PORTA HT SERÁ COMPOSTO POR UMA BASE, QUE DEVE: 14.3.2.1. SER CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO DE POLIAMDA COM 500 DENIER RIP STOP MEDINDO 70 MM DE LARGURA POR 325 MM DE ALTURA; 14.3.2.2. TER ACONDICIONADA ENTRE DUAS CAMADAS DE TECIDO UM ACOLCHOAMENTO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (E.V.A.), DE 5 MM MEDINDO 60 MM DE LARGURA POR 315 MM DE ALTURA PARA DAR ESTRUTURAÇÃO AO BOLSO; 14.3.2.3. A PARTE INFERIOR DEVE SER DOBRADA PARA DENTRO, FORMANDO UMA ALÇA DE 85 MM DE ALTURA PARA AJUSTE DE REGULAGEM. 14.3.3.4. NA PARTE DORSAL DEVERÁ SER FIXADO DE FORMA CENTRALIZADA A 60 MM DA EXTREMIDADE SUPERIOR, 1 (UM) TIRANTE DE ELÁSTICO DE 50 MM DE LARGURA POR 270 MM PARA AJUSTE DE REGULAGEM. 14.3.3.4.1. NA PARTE DORSAL DIREITA DO TIRANTE ELÁSTICO DEVE SER FIXADO UM FECHO DE CONTATO ARGOLA MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 80 MM DE COMPRIMENTO; 14.3.3.4.2. NA PARTE FRONTAL DIREITA DO TIRANTE ELÁSTICO DEVE SER FIXADO UM FECHO DE CONTATO GANCHO MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 80 MM DE COMPRIMENTO; 14.3.4. NA PARTE TRASEIRA DEVE TER 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMDA NA HORIZONTAL, MEDINDO 25 MM DE ALTURA POR 70 MM DE LARGURA COLOCADOS SOBRE O ITEM "14.3.2.4"; 14.3.4.1. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS VERTICALMENTE, SENDO UMA EM CADA EXTREMIDADE; 14.3.4.2. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE ALTURA; 14.3.4.3. A FIXAÇÃO DO PRIMEIRO TIRANTE DEVE SER A 50 MM DA EXTREMIDADE SUPERIOR E O SEGUNDO TIRANTE DEVE SER A 25 MM ABAIXO DO PRIMEIRO TIRANTE; 14.3.5. NA PARTE TRASEIRA DEVE TER 2 (DOIS) TIRANTES DE POLIAMDA NA VERTICAL, MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 160 MM DE COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO DO PORTA HT NA CAPA; 14.3.5.1. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS DE MODELO TRAVETE DE ALTA RESISTÊNCIA, CERZIDAS HORIZONTALMENTE, SENDO UMA EM CADA EXTREMIDADE; 14.3.5.2. A COSTURA ELETRÔNICA DEVERÁ SER DE 2 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE COMPRIMENTO; 14.3.5.3. OS TIRANTES DEVEM SER FIXADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR DIREITA E ESQUERDA; 14.3.5.4. NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS ITENS "14.3.5." DEVE SER COLOCADO UM BOTÃO DE PRESSÃO (PARTES CAPA E FÊMEA) MEDINDO 11 MM, NA COR DA CAPA EM MATERIAL NÃO FERROSO E AS PARTES PÉ E MACHO DEVE SER FIXADO NA BASE LOGO ABAIXO DOS TIRANTES, PROPORCIONANDO O PERFEITO FECHAMENTO; 14.3.6. SISTEMA DE FECHAMENTO DO HT COMPOSTO POR UMA FIVELA DE ENGATE DE ACETATO E TIRANTES DE ELÁSTICOS; 14.3.6.1. NA EXTREMIDADE DA PARTE SUPERIOR DE FORMA CENTRALIZADA, DEVE SER FIXADO UM TIRANTE DE ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA POR 140 MM DE LARGURA, SENDO DOBRADA NA EXTREMIDADE FORMANDO UMA ALÇA DE 20 MM NO QUAL SERÁ



COLOCADA NO MEIO A FIVELA DE ENGATE (PARTE FÊMEA); 14.3.6.2. NA PARTE DORSAL ALTURA DA COSTURA DO ITEM "14.3.2.3." DE FORMA CENTRALIZADA, DEVE SER FIXADO UM TIRANTE DE ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA POR 100 MM DE LARGURA DOBRADO AO MEIO FORMANDO UMA ALÇA DE 50 MM NO QUAL SERÁ COLOCADA NO MEIO A FIVELA DE ENGATE (PARTE MACHO); 15. DA GARANTIA: 15.1 A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. 16. LOGOMARCA DO FABRICANTE: 16.1. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL EXTERNAMENTE DA LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. 17. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: 17.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS, RUA ARAVÁ, 750 – BAIRRO IDEAL – 93334-000 – NOVO HAMBURGO / RS OU LAUDOS EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE ACREDITADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO ÚNICO CAPÍTULOS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 14; 17.2. OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES; 17.3. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FOREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. 18. DA AMOSTRA: 18.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR A AMOSTRA DO OBJETO LICITADO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. A AMOSTRA E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, APÓS UMA ANÁLISE VISUAL, INCLUINDO-SE OS ASPECTOS DE SIMETRIA, FUNCIONALIDADE E FORMATO, SERÃO VERIFICADAS PARA EFEITO DE APROVAÇÃO NO CERTAME E DE RECEBIMENTO DO LOTE. 19. ETIQUETA DAS CAPAS: 19.1. AS ETIQUETAS DE INFORMAÇÃO, CONFORME A NORMA NII 0101.04 E A PORTARIA Nº 18 D LOG/2006 DO COMANDO DO EXÉRCITO, DEVERÃO SER FIXADAS NA PARTE INTERNA, ESPECIFICAMENTE NA COSTURA DO ITEM "6.3", CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 10. 20. TOLERÂNCIAS: 20.1. TOLERÂNCIA DE $\pm$ 2 MM: 20.1.1. NAS MEDIDAS DOS TIRANTES DE POLIAMIDA E FECHO DE CONTATO (GANCHO E ARGOLA); 20.1.2. NAS MEDIDAS DA FIVELA (ARGOLA); 20.1.3. NA MEDIDA DAS LETRAS DO PAINEL DORSAL DO CONJUNTO DE ALTA VISIBILIDADE. 20.2. TOLERÂNCIA DE $\pm$ 10 MM: 20.2.1. NAS MEDIDAS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, CAPÍTULOS 11, 12 E 15; 20.2.2. NAS MEDIDAS CONSTANTES DOS ITENS 2.2; 21. DAS EMBALAGENS: 21.1. OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS (FOSCAS), INDIVIDUAIS FECHADO POR SOLDA ELETRÔNICA, CONTENDO NO LADO EXTERNO UMA ETIQUETA COM A INFORMAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO DA MESMA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA KMC-BC COM 650 GR/M COM 7.0 DE COLUMNA, COM 360 MM DE LARGURA, 500 MM DE ALTURA POR 580 MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIAL), NÃO ULTRAPASSANDO 0,105 M³, CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO 13. 22. EM CASO DE DÚVIDA: 22.1. QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUASQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO. 23. TAMANHOS: 23.1. OS TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFEÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS. 24. RELAÇÃO DE ANEXOS: 24.1. ANEXO ÚNICO - CARACTERÍSTICAS DA CAPA TÁTICA EXTERNA MODULAR PARA COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRÉ BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8400

LOCALS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMANDO RODoviÁRIO DA BRIGADA MILITAR - DAER CORONEL APARÍCIO BORGES 2263 GLÓRIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 850

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.